



Câmara Municipal de Motuca

1º EDITAL DE ALTERÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO N 01/2019

ALISON DE SOUZA MAREZ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Motuca em vista da constatação de alguns erros de digitação e inconsistências no Edital n. 01 de 11/03/2019 que trata da realização do concurso Público n. 01/2019, TORNE PÚBLICO para amplo conhecimento dos interessados os ajustes e correções efetuados:

I – No tópico “1” referente as INFORMAÇÕES PRELIMINARES o item 1.4 – Jornal Folha de Cidade Repete, ficando alterado para item 7.3.

II – No tópico “2” DOS EMPREGOS o item 2.4 fica alterado para 2.1.

III – No tópico “3” DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO DOS EMPREGOS tendo em vista que Item 3.7 já pula para o item 3.9, o item 3.9 fica renumerado para item 3.8, ficando suprimida do item 3.15 a palavra Autarquia.

IV – No tópico “4” DAS INSCRIÇÕES o Item 4.862 fica alterado para 4.6.2.

V – No tópico “5” DOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA o Item 5.1.2 fica alterado para para 5.1.1.

VII – No tópico “7” DA REALIZAÇÃO OBJETIVA (ESCRITA) o Item 7.27 aparece 02(duas) vezes, uma após a outra, ficando alterado para a numeração sequencial correta, ficando igualmente alterado para sua correta numeração sequencial o item 1.27 que já pula direto para o item 7.30.

VIII – No tópico “9” DA ELIMINAÇÃO o Item 9.1.9 aparece 03(três) vezes, ficando alterado para supressão dos itens repetidos.

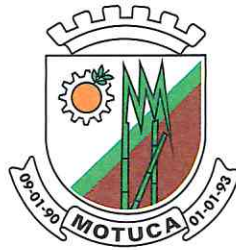
IX – No tópico “10” DA CLASSIFICAÇÃO o Item 10.1.3, fica alterado para item 10.1.2.

X – No tópico “13” DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Item 13.9 fica subtraída a Sigla SAAE; o Item 13.9 que já pula para item 13.12 fica com sua numeração sequencial corrigida; o Item 13.12 se repete por 02 (duas) vezes, ficando uma delas suprimida; como do edital não constou o item 14, passando do item 13.12 para o item 15.13, fica ajustada a numeração sequencial.

XI – no tópico dos DOS ANEXOS, os dois últimos anexos aparecem como IV, ficando alterados para sua numeração sequencial correta.

XII – No ANEXO IV – FORMULARIOS DE TITULOS, logo ao final da Declaração fala do item 10.5, este item não tem, provavelmente será o item 8.5.1, ficando assim devidamente ajustado.

XIII – O item 7.17 fica assim alterado passando a ter a seguinte redação: “7.17. A fim de garantir a mais absoluta transparência e lisura, ao término das provas os tres ultimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o ultimo



Câmara Municipal de Motuca

deles tiver concluído a prova e acompanhados pela Comissão de Concurso irão assinar, juntamente com os membros desta, o verso dos gabaritos de respostas de todos os candidatos de cada sala, acompanhando todos o fechamento do lacre do envelope com os Gabaritos de Respostas e subscrevendo conjuntamente o termo de encerramento. A Comissão de Concurso, antes do lacre do envelope contendo as Folhas de respostas de cada sala que serão levadas pela Empresa realizadora do Concurso para correção digital em sua sede, após a rubrica de todos no cartão de respostas, irá tirar cópia de todas as folhas de Respostas de cada sala para fins de arquivamento junto ao Poder Legislativo, bem como garantir o controle dos atos da Edilidade.”

XIV – Em virtude das alterações acima fica consignado que nenhuma inscrição já efetuada será prejudicada, sendo o ato apenas para dar conhecimentos aos interessados, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas e itens que não foram objeto de alteração, mantendo-se todas as datas e prazos fixados no edital.

XV – A fim de facilitar a consulta das regras do certame pelos interessados, fica o Edital de Concurso devidamente consolidados com as alterações aqui retratadas, sendo disponibilizado no site o instrumento devidamente consolidado.

XVI – Para conhecimento de todos este edital está sendo publicado na imprensa escrita, bem como disponibilizado no site da Câmara Municipal e da empresa realizadora do concurso público n. 01/2019 da Câmara Municipal de Motuca.

XVII – Este Edital entra em vigor na presente data.

Motuca, aos 21 de março de 2019.


ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES
Presidente